

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:  
 PROCESSO Nº 015946/2020-34 – SMS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.137/2021  
 Objeto: Registro de Preço para aquisição de material para acupuntura, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, anexo I do edital  
 Edital disponível a partir do dia 03/12/2021, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Entrega das Propostas a partir do dia 03/12/2021, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Abertura: 16/12/2021 – Hora: 9:00 horas (Horário de Brasília/DF)  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Natal/RN, 02 de dezembro de 2021.  
 Suely Meneses Barreto - Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 150/2021-GS/SME, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Secretária Municipal, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal e artigos nº 214, nº 216 e nº 222, da Lei Municipal nº 1.517/1965, considerando a substituição de membros da Comissão Eleitoral Central,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os profissionais, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão, que conduzirá o processo de eleição para diretores das unidades de ensino do Município de Natal:  
**REPRESENTANTES DA SME**

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO
6	MARILEIDE DE SALES	10.783-2/ 16.909-9	Assessora do DGE	Suplente

**REPRESENTANTE DO SINTE**

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
4	SIMONETE CARVALHO DE ALMEIDA	45.119-3	Suplente

**REPRESENTANTES DO FOGEM**

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	CLESIO NUNES DE SOUSA Diretor da E. M. José de Andrade Frazão	36.926-8	Titular
2	EDLEIDE RIBEIRO PIMENTEL Diretora do CMEI Professora Maria Itacira Bento	17.807.1/ 40.766-6	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2021.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA  
 Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 003263/2020-34**

**ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

**INTERESSADO: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**

**DESPACHO**

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME, aprovo o Parecer nº 1312/2021 (fls. 252/254-V), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 10605 (fls. 214), no valor de R\$ 678,29 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), Nota Fiscal nº 10692 (fls. 218), no valor de R\$ R\$ 678,29 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), Nota Fiscal nº 11036 (fls. 222), no valor de R\$ 435,96 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), Nota Fiscal nº 11033 (fls. 223), no valor de R\$ 726,65 (setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), Nota Fiscal nº 11034 (fls. 224), no valor de R\$ 726,65 (setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), Nota Fiscal nº 11049 (fls. 225), no valor de R\$ 726,65 (setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), Nota Fiscal nº 11135 (fls. 228), no valor de R\$ 726,65 (setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), Nota Fiscal nº 11276 (fls. 231), no valor de R\$ 726,65 (setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) e Nota Fiscal nº 11035 (fls. 221), no valor de R\$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), totalizando o montante de R\$ 5.696,99 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) à empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP (CNPJ 05.116.014/0001-99), de acordo com a fundamentação supramencionada.  
 Natal, 1º de dezembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

**PROCESSO Nº 005991/2016-02**

**ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

**INTERESSADO: 3A LOCAÇÕES**

**DESPACHO**

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME, aprovo o Despacho (fls. 1363), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa 3A LOCAÇÕES, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 1124 (fls. 1339), no valor de R\$ 39.723,07 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e sete centavos) e Nota Fiscal nº 1125 (fls. 1342), no valor de R\$ 18.537,43 (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 58.260,50 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos) à empresa 3A LOCAÇÕES (CNPJ 06.291.731/0001-10), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 1º de dezembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

**PROCESSO Nº 023179/2017-31**

**ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

**INTERESSADO: 3A LOCAÇÕES**

**DESPACHO**

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME, aprovo o Despacho (fls. 1363), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa 3A LOCAÇÕES, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 5131 (fls. 1199), no valor de R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais) e Nota Fiscal nº 5120 (fls. 11198), no valor de R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais), totalizando o montante de R\$ 31.464,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) à empresa 3A LOCAÇÕES (CNPJ 06.291.731/0001-10), de acordo com a fundamentação supramencionada.  
 Natal, 1º de dezembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020.**

**CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS, CNPJ: 13.993.298/0001-20.**

**CONTRATADO: META ASSESSORIA CONTABIL LTDA. ME, CNPJ: 33.255.716/0001-99.**

**ENDEREÇO: AV. Acaraú nº 2091, Conj. Panatis / Bairro Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.**  
**OBJETO: Contratação para prestação dos serviços contábeis na unidade de ensino, acima identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2020 a 9 de fevereiro de 2021**

**VALOR: valor mensal de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), Totalizando R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ROM – Atividade 2-178, 2-921 e 2-922; Elementos de despesa 3.3.3.50.41 e 3.4.4.50.41.**

**VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2020 até 9 de fevereiro de 2021.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**ASSINATURAS:**

ALZILÉIA LÚCIA DE ARAÚJO - Presidente da UEX

THIAGO FRANCISCO DE LIRA PORTO - Representante legal da empresa

Natal, 10 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020.**

**CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS, CNPJ: 13.993.298/0001-20.**

**CONTRATADO: ILSEA A. CAVALCANTI - CNPJ: nº 28.623.598/0001-94.**

**ENDEREÇO: Rua Monte Rei nº 1201, Planalto – Natal/RN – CEP 59073-150.**

**OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 298 alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEANE COUTINHO DIAS, para os programas do FNDE nos termos do Edital e seus anexos.**

**VALOR: R\$ 2.025,85 (Dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) pelo PNAE. R\$ 1.498,51 (mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) pelo PNAE. Total: R\$ 3.524,36 (Três mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1001.000 e 1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.**

**VIGÊNCIA: 2 de março de 2020 com término em 31 de março de 2020.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**ASSINATURAS:**

ALZILÉIA LÚCIA DE ARAÚJO – Presidente da UEX

ILSEA ALMEIDA CAVALCANTI – Representante legal da empresa

Natal, 2 de março de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019.**

**CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUZA, CNPJ: 10.466.145/0001-36.**

**CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24.**

**ENDEREÇO: AV. Acaraú nº 521, Conj. Panatis/ B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos 100 alunos do PNAP e 44 alunos do PNAC do CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUZA, para os programas do FNDE para os programas do PNAE/FNDE, por meio de recursos Federais e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.**  
**VALOR: R\$ 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito Centavos) pelo PNAC,**